

Fábio Punsuvo



Nome Completo: Fábio Riberi Punsuvo

Experiência

Profissional com sólida trajetória no mercado financeiro e de previdência complementar, atuando há mais de três décadas em posições estratégicas ligadas à gestão de investimentos, governança e consultoria para investidores institucionais. Atualmente, exerce o cargo de Diretor de Investimentos – Diretor Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) do MULTIPREV – Fundo Múltiplo de Pensão, além de ser Sócio-Diretor Técnico da F8A Consultoria Financeira, empresa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários.

É Consultor de Valores Mobiliários, Conselheiro Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e profissional certificado com ênfase em investimentos pelo ICSS. Possui ampla experiência no desenvolvimento de projetos de governança de investimentos, elaboração e revisão de políticas de investimento, estudos de Asset Liability Management (ALM), estruturação de fundos, seleção e monitoramento de gestores e avaliação de riscos.

Ocupou cargos de liderança em instituições como Votorantim Asset Management, Icatu Hartford Seguros e Economus Instituto de Seguridade Social, além de ter atuado como sócio e consultor em empresas especializadas em investimentos e performance financeira.

Possui Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC, pós-graduação em

Administração pela Fundação Getulio Vargas e formação complementar internacional pela Wharton School da University of Pennsylvania.

Participa ativamente de comitês de investimento e fóruns técnicos do setor. É autor de trabalhos acadêmicos sobre governança corporativa e recebeu menção honrosa no Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão.

Contribui para o fortalecimento das práticas de governança e para a tomada de decisões estratégicas alinhadas às melhores práticas e aos objetivos de longo prazo dos investidores institucionais.

Plano de Gestão

Exercer o mandato no Conselho Deliberativo com atuação estratégica, independente e plenamente aderente aos deveres fiduciários, à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e às melhores práticas de governança, contribuindo para a solidez institucional e a sustentabilidade de longo prazo dos planos de benefícios.

Atuar na definição e no aprimoramento das diretrizes estratégicas da entidade, apoiando decisões colegiadas fundamentadas em critérios técnicos, prudenciais e regulatórios. Fortalecer a governança, preservar o equilíbrio econômico-atuarial dos planos, incentivar a eficiência administrativa e zelar pela adequada relação risco-retorno dos investimentos, sempre orientado pela proteção dos interesses dos participantes e assistidos.

Metas: a) Deliberar com diligência sobre políticas institucionais, planejamento estratégico e matérias críticas à perenidade da entidade; b) Incentivar estruturas robustas de gestão de riscos, controles internos e conformidade; c) Contribuir para o contínuo aprimoramento da governança, com adequada supervisão da gestão executiva; d) Promover disciplina estratégica na alocação de recursos e responsabilidade na gestão administrativa; e) Estimular transparência e comunicação clara com participantes e patrocinadores.

Plano de ação: a) Exercer avaliação crítica e independente das matérias submetidas ao Conselho, apoiando o aperfeiçoamento das políticas e normativos e fortalecendo a segurança e a solvência institucional; b) Supervisionar a execução das estratégias aprovadas, com visão de longo prazo e atenção a mudanças econômicas, regulatórias e atuariais; c) Atuar para o fortalecimento de uma cultura baseada em ética, responsabilidade, transparência e prestação de contas; d) Manter atualização permanente sobre o ambiente regulatório e as melhores práticas de governança, qualificando o processo decisório e contribuindo para a perenidade da entidade.